

**ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2016
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE**

Aditivo 02 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Carlos Eduardo Sonogo & Cia. Ltda., para reformulação e manutenção “Site” do Município na internet e armazenamento de e-mails.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo seu Prefeito Sr. **MATIONE SONEGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 635.948.970-87 e portador do RG nº 1038563233, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CARLOS EDUARDO SONEGO & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rua Recanto Maestro, 338, sala 12, no Distrito Recanto Maestro, Município de Restinga Seca, RS, CNPJ sob o nº 24.445.700/0001-58, representada por seu administrador Carlos Eduardo Sonogo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de São João do Polêsine, inscrito no CPF sob o nº 011.779.910-63 e portador do RG nº 1081942763, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2018, conforme previsto no inciso IV do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

São João do Polêsine, RS, 28 de março de 2018.

Carlos Eduardo Sonogo
Carlos Eduardo Sonogo & Cia. Ltda.
Contratado

Matione Sonogo
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: